



## PORTARIA GD/023-2023/FOB

*Dispõe sobre a substituição de Representante de Participante de Pesquisa do Comitê de Ética em Pesquisa da Faculdade de Odontologia de Bauru da Universidade de São Paulo. (Alteração à PORTARIA GD/009-2023/FOB, de 27-04-2023.)*

A Diretora da Faculdade de Odontologia de Bauru da Universidade de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e obedecendo ao disposto no **Regimento do Comitê de Ética em Pesquisa**, e os preceitos éticos da **Resolução nº 466 (CNS-MS), de 12.12.2012**, resolve alterar a PORTARIA GD/009-2023/FOB, de 27-04-2023.

**Artigo 1º** – Fica indicado o **Sr. Carlos Alberto Guerini Comini** - Membro Titular, graduação em Tecnologia em Processos Gerenciais, em substituição à **Sra. Rosemary Lopes de Souza** - Membro Titular, Licenciatura em Ciências.

**Artigo 2º** – O mandato será coincidente ao estabelecido na PORTARIA GD/009-2023/FOB, de 27-04-2023.

**Artigo 3º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Bauru, 20 de outubro de 2023.

Profa. Dra. Marília Afonso Rabelo Buzalaf  
Diretora da FOB-USP

